



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO AUGUSTO LUBACHESKI**, Matrícula de n.º 09601-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.715.761-PR, inscrito no CPF sob o n.º 761.484.409-20, **MOTORISTA**, Nível (L-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.844,43 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR